

PROCESSO Nº 50515.035638/2012-81

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA S7 SEVEN TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014 e, de outro lado, a empresa **S7 SEVEN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EPP.**, com sede na Rua Victor Silva, Nº 80, Vila Santa Catarina, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.152.070/0001-65, representada neste ato pelo seu sócio o senhor **SÉRGIO MESQUITA PIMENTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº. 5.432.669-2 expedida pela SSP/SP e CPF nº. 700.865.918-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 025/2013 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2014;

1.2 Remanejamento de um posto da categoria profissional de motorista do Posto Fiscalização Rodoviário de Mandirituba/PR para o Posto de Fiscalização Rodoviário de São José de Pinhais/PR.

1.2.1 O remanejamento acima não altera o valor do contrato nº 025/2013.

1.3 Acréscimo do quantitativo do objeto para inclusão de um posto da categoria profissional de motorista para atender o Posto de Fiscalização Rodoviário de São José dos Pinhais/PR.

1.3.1 o acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato nº 025/2013 corresponde ao aumento percentual de 16,03% sobre o seu valor global inicial.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

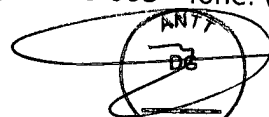
2.1 Com o acréscimo objeto do presente Termo Aditivo o valor mensal do contrato passa para R\$44.808,18 (quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos) e o valor global para o período de 12 (doze) meses passa para R\$537.698,16 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) conforme planilha abaixo:

Roseira - São Paulo/SP (SEDE)

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR MENSAL DO POSTO R\$	Nº DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
03	Recepcionista	2.625,64	01	2.625,64	31.507,68
05	Motorista	3.878,02	02	7.756,04	93.072,48
06	Auxiliar Técnico Operacional	4.429,42	01	4.429,42	53.153,04
Total.....				14.811,10	177.733,20
DESPESAS EVENTUAIS.....				1.922,56	23.070,72
VALOR TOTAL + DESPESAS EVENTUAIS.....				16.733,66	200.803,92

Lins e Registro/SP e Mandirituba e São José dos Pinhais/PR

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR MENSAL DO POSTO R\$	Nº DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
07	Motorista/Lins	3.878,02	01	3.878,02	46.536,24
08	Motorista/Registro	3.878,02	02	7.756,04	93.072,48
09	Motorista/Mandirituba	3.878,02	00	0,00	0,00
10	Motorista/S.J. dos Pinhais	3.878,02	03	11.634,06	139.608,72
TOTAL.....				23.268,12	279.217,44
DESPESAS EVENTUAIS.....				4.806,40	57.676,80
VALOR TOTAL + DESPESAS EVENTUAIS.....				28.074,52	336.894,24
VALOR GLOBAL CONTRATO				44.808,18	537.698,16





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$537.698,16 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), sendo R\$80.747,52 (oitenta mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para as despesas eventuais e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037 e 339093, PTRES 066001 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura das despesas relativas à prorrogação e ao acréscimo objeto deste instrumento foi reforçada a Nota de Empenho nº 2014NE 800020 - URSP.

2.4 Para cobertura das despesas eventuais foi reforçada a Nota de Empenho 2014NE 000082 - URSP.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - REPACTUAÇÃO

4.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da repactuação do valor do contrato nº. 025/2013, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 025/2013, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de setembro de 2014.

PELA CONTRATANTE:

Jorge Luiz Macedo Bastos
Diretor Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

Sérgio Mesquita Pimenta
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Thiago Costa B. G.
CPF: 035.017.881-30
Identidade: RG: 2.515.031 SSP-DF

Nome: Wilton Lázaro Silva Araújo
CPF: 015.017.281-30
Identidade: RG: 2.515.031 SSP-DF

SCE/Sul, lote 10, trecho 9, Projeto Orla, Polo 8, Brasília - DF, 70200-003 - fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br



2
DG

